

**EDITAL N.º 64/24**

**1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/1977**

Nos termos do artigo 4º-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o aditamento à licença de operação de loteamento n.º 6/1977, em nome de Manuel António Rocha Polide, portador do NIF 165303026, relativo ao licenciamento da alteração ao lote n.º 1, sito no Caminho da Condeixa - Rua Senhor da Boa Morte, Madalena, freguesia de Madalena e Samaiões, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves, sob o n.º 962/20111003, da freguesia de Madalena e inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 575º, da operação de loteamento que incidiu sobre o prédio rústico sito no lugar de Casa Azul, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 28.020, livro B-67, fl. 116, freguesia de Chaves, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 412º da respetiva freguesia.

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 6/1977, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 11 de abril de 2024, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, datada de 12 de março de 2024.

Conforme atestado pelo autor do projeto, em termo de responsabilidade, o aditamento ao lote n.º 1 da mencionada operação do loteamento, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

- Mudança de uso da edificação autorizada para o lote 1, de habitação unifamiliar (1 fogo) para um edifício de habitação coletiva (4 fogos);

- Área do Lote = 720,00 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação máxima = 105,80 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção máxima = 220,00 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos acima da cota da soleira = 2;
- Número de pisos abaixo da cota da soleira = 0;
- Utilização prevista = habitação coletiva;
- Volumetria = 650,86 m<sup>2</sup>;
- Número de fogos = 4;

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume e divulgado no site institucional do Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas pela Diretora de Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Dra. Carla Negreiro, em 07 de junho de 2024 – Despacho n.º 2/DAG/24, o subscrevi.

O Vereador  
com competências subdelegadas,

Nuno Chaves

